



**EPAMIG**  
Pesquisa Agropecuária

AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO



**GOVERNO  
DE MINAS**

AQUI O TREM PROSPERA.



---

**PLANO DE  
CUSTEIO E  
INVESTIMENTO**

**2026**





Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Governo de Minas Gerais

**Plano de Custeio e Investimento EPAMIG  
2026**



Belo Horizonte  
2026



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Mateus Simões

*Governador*

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO**

Thales Almeida Pereira Fernandes

*Secretário*

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

**DIRETORIA-EXECUTIVA**

Nilda de Fátima Ferreira Soares

*Diretora-Presidente*

Trazilbo José de Paula Júnior

*Diretor de Pesquisa e Inovação*

Leonardo Brumano Kalil

*Diretor de Administração e Finanças*

**COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO**

Maicon Júnior Xavier

*Chefe do Departamento de Contratos, Convênios e Orçamentos*

Weterson de Araújo Pinto

*Chefe da Divisão de Orçamento e Controle*

Cíntia Medeiros Pires

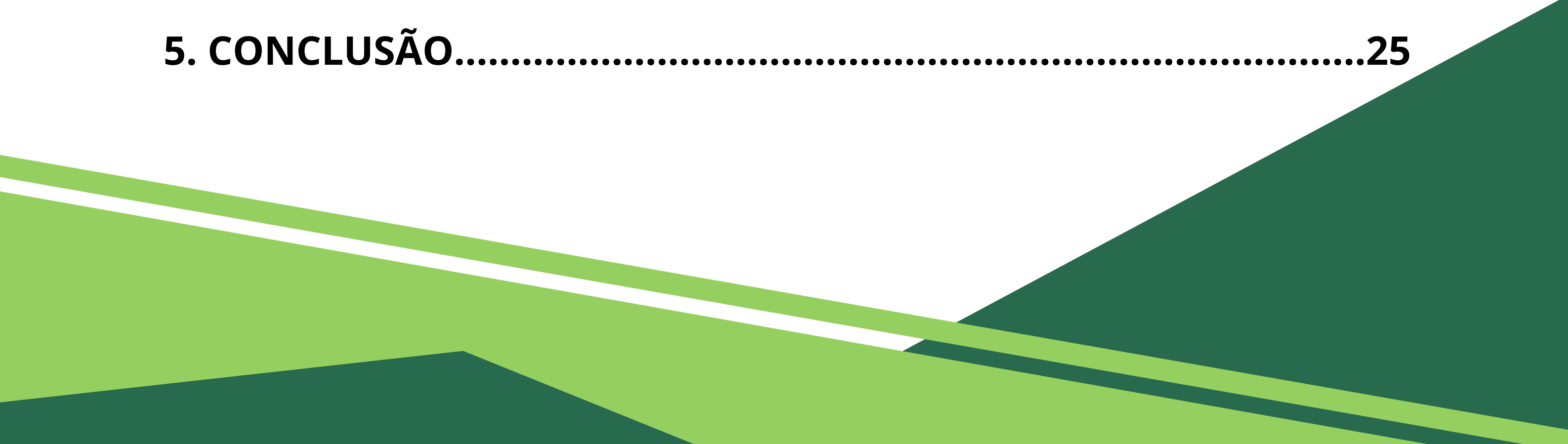
*Assessora Técnica II*





## **SUMÁRIO**

<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES.....</b>	<b>05</b>
<b>1. A EPAMIG.....</b>	<b>06</b>
Figura 1. Serviços e Produtos da EPAMIG.....	07
Mapa 1. Unidades da EPAMIG.....	08
1.1. Recursos Educação.....	09
<b>2. BASE LEGAL E OBJETIVOS DO PLANO.....</b>	<b>10</b>
<b>3. DESPESAS CORRENTES 2026.....</b>	<b>12</b>
3.1. Pessoal e Encargos Sociais.....	12
3.1.1. Sentenças Judiciárias.....	12
3.2. Convênios com a União e Municípios.....	12
3.3. Outras Despesas Correntes - Tesouro.....	14
3.4. Outras Despesas Correntes - Próprio.....	15
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL 2026.....</b>	<b>17</b>
4.1. Investimento de Convênios.....	17
4.2. Investimento Recursos Educação.....	19
4.3. Investimento Recurso Próprio.....	21
4.4. Investimento Recursos Alienação de Bens .....	23
4.5. Investimento Recursos Emendas Parlamentares .....	24
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>25</b>



## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIações**

EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

EPAMIG ILCT - Instituto de Laticínios Cândido Tostes

EPAMIG ITAP - Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui

EPAMIG Sede - Sede da EPAMIG

CESR - Campo Experimental Santa Rita

CEAR - Campo Experimental de Arcos

CEFX - Campo Experimental de Felixlândia

CEAC - Campo Experimental de Acauã

CEJA - Campo Experimental de Jaíba

CEMO - Campo Experimental de Mocambinho

CEMC - Campo Experimental de Montes Claros

CEGR - Campo Experimental do Gortuba

CEPC - Campo Experimental de Patrocínio

CEST - Campo Experimental de Sertãozinho

CEGT - Campo Experimental Getúlio Vargas

CELP - Campo Experimental de Leopoldina

CEVP - Campo Experimental do Vale do Piranga

CECD - Campo Experimental de Caldas

CELB - Campo Experimental de Lambari

CELA - Campo Experimental de Lavras

CEMA - Campo Experimental de Machado

CEMF - Campo Experimental de Maria da Fé

CESP - Campo Experimental de São Sebastião do Paraíso

CETP - Campo Experimental de Três Pontas

CERN - Campo Experimental Risoleta Neves

LOA - Lei Orçamentária Anual

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

DPCO - Departamento de Contratos, Convênios e Orçamento

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

MAPA - Ministério de Agricultura e Pecuária

MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura

BNB - Banco do Nordeste

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais

CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebras

## 1. A EPAMIG

A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG teve sua criação estabelecida com a Lei nº 6.310, de 08/05/1974, dando a empresa mais de 50 anos de existência em pesquisa e desenvolvimento do setor agropecuário mineiro e nacional.



A demanda pela criação de uma Empresa Pública voltada para o setor agropecuário nasce após o estabelecimento do Programa Integrado de Pesquisas Agropecuárias de Minas Gerais, em 1971, cujo objetivo era de organizar e coordenar o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias do setor agropecuário em solo mineiro.

A EPAMIG possui como valores: Inovação, Ética e Transparência, Satisfação ao Público, Credibilidade, Responsabilidade Social e Ambiental, Valorização e Respeito às Pessoas, Comprometimento Profissional e Eficiência.

E tem como missão:

*Pesquisar, capacitar e apresentar soluções e inovações tecnológicas para o desenvolvimento sustentável da agropecuária e da agroindústria, em benefício da sociedade.*



O cumprimento da missão e prática dos valores é por meio da comercialização de produtos e serviços, oriundos de tecnologias geradas pelo time de pesquisa e inovação da EPAMIG.

**Figura 1. Produtos e Serviços EPAMIG**



### SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Análises laboratoriais, consultorias (técnica e ad hoc) e perícias, validação científica de sistemas, processos, métodos e técnicas.



### INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS

Publicações técnicas e científicas (Informe Agropecuário, zoneamento, monitoramento, artigos científicos, revista do ILCT, boletins técnicos, livros, e-books, manuais informativos, relatórios técnicos); eventos (congressos, reuniões técnicas, simpósios, seminários, dias de campo, palestras); Herbário e Bancos de Germoplasma.



### PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS

Granel: soja, grão, frutas, trigo, feijão, leite, bovinos, peixes. Gourmet: azeite, vinho, suco de uva, laticínio, café gourmet, hortaliças, flores e frutas orgânicas.



### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

Curso Superior em Tecnologia em Agropecuária de Precisão e Tecnologia em Laticínios.



### TECNOLOGIAS

Processos agroindustriais e produtos tecnológicos; Equipamentos, instalações, máquinas e softwares; Insumos, práticas e processos agropecuários; Metodologia científica; Cultivares, estirpes, eventos-elite, raças/tipos; Zoneamento e monitoramento/levantamento.



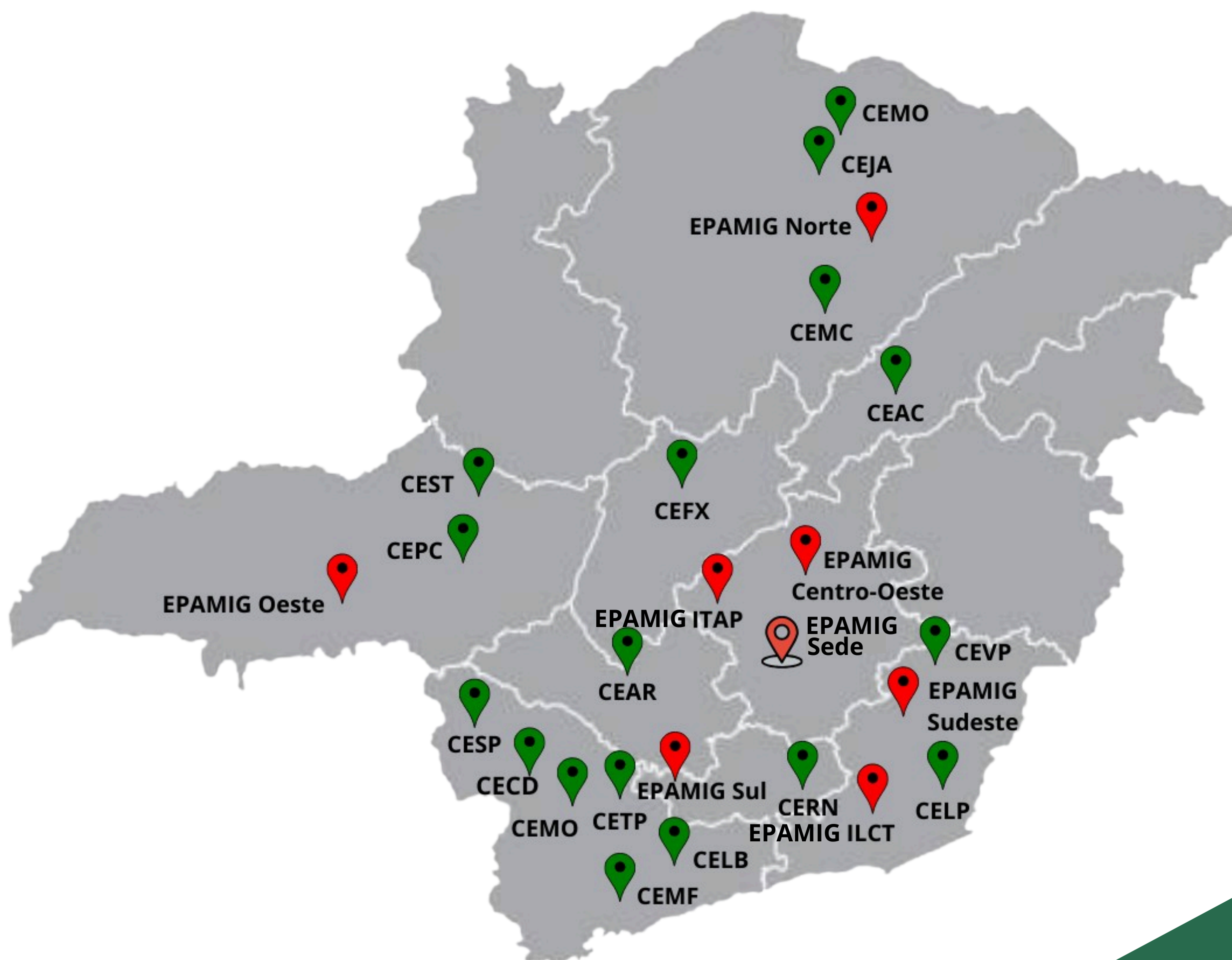
### INSUMOS QUALIFICADOS

Alevinos, embriões, sêmen; sementes; mudas; matrizes e reprodutores; microrganismos.

A Figura 1 acima demonstra os produtos e serviços oferecidos pela EPAMIG à população. Estão classificados em 6 macro categorias, sendo: serviços especializados, informação técnico-científica, produtos agroindustriais, qualificação técnica e profissional, tecnologias e insumos qualificados.

Todos esses produtos e serviços são gerados em nossos 21 Campos Experimentais, distribuídos em 5 Unidades Regionais e ainda conta com 2 Institutos Tecnológicos que estão localizados e distribuídos como no mapa abaixo:

**Mapa 1. Unidades da EPAMIG**



## 1.1. Recursos Educação

Desde 2022, a EPAMIG recebe também recurso oriundo do limite Constitucional destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), sob gestão da Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais (SEE MG), em função dos cursos tecnólogos de ensino superior: Tecnologia em Laticínios, localizado no Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT); e Tecnologia em Agropecuária de Precisão, ofertado no Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - ITAP [2].

São autorizados recursos de custeio e investimento e, para o ano de 2026, a EPAMIG obteve o limite de **R\$ 36.910.368,00**, sendo 98% composto por recurso no MDE, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, e 2% de Recursos Ordinários do Tesouro para custeio de auxílios para os estudantes.



Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT



Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - ITAP

[2] Em 2021 o ILCT e o ITAP, com parecer do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE-MG), foram credenciados pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) para oferecerem cursos superiores (Resolução SEE Nº 4.686 de 15/12/2021 e Resolução SEE 4.688 de 21/12/2021). A SEE-MG autorizou o oferecimento dos dois primeiros cursos de graduação nos Institutos, o curso Tecnologia em Laticínio e o curso Tecnologia em Agropecuária de Precisão.

## 2. BASE LEGAL E OBJETIVO DO PLANO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG foi constituída como empresa pública, conforme Lei nº 6.310, de 08/05/1974. O Estatuto Social da Empresa está disposto no Decreto nº 48.191, de 14/05/2021 e estabelece em seu art. 1º que a EPAMIG está abarcada no escopo da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 estando, por sua vez, obrigada a cumprir com a legislação societária prevista para a iniciativa privada e, também, com a legislação pública, por ser uma empresa estatal dependente. Desse modo, **a EPAMIG é uma empresa pública dependente de direito privado.**

A Lei nº 6.404, de 15/12/1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, determina em seu art. 163, inciso III, que umas das competências do conselho fiscal é opinar sobre **o plano de investimento das sociedades por ação.** Essa competência foi reforçada no art. 6º, inciso III do Decreto nº 47.105, de 16/12/2016, que versa sobre as regras de governança das empresas públicas na Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016.



Para o ano de 2026, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nº 25.440, de 06/08/2025, estabelece em seu art. 22, §1º que as **empresas estatais dependentes podem programar despesas de investimento de até 40% dos recursos diretamente arrecadados**, desde que suas despesas correntes forem, em parte ou no todo, custeadas pelo Tesouro Estadual. Na sequência, o §2º prioriza que os recursos destinados para Empresas Estatais Dependentes sejam para pagamento de pessoal e despesas correntes.

Por fim, o Estatuto da EPAMIG presente no Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, em seu art. 29, inciso III, estabelece a competência da Empresa de apresentar ao Conselho Fiscal, em caráter opinativo, o plano de investimentos da instituição. E, também, submeter o plano de custeio e investimento ao Conselho de Administração (art. 34, inciso IV).

Considerando o enquadramento da EPAMIG como empresa estatal dependente, suas obrigações societárias e o cumprimento de seu Estatuto Social, o presente Plano tem como **objetivo** atender as disposições legais supracitadas, além de dar transparência as diretrizes da Diretoria Executiva da EPAMIG quanto ao **Plano de Custeio e Investimento da Empresa** para o exercício de 2026.



## 3. DESPESAS CORRENTES 2026

A Lei Orçamentária Anual de 2026, LOA nº 25.698 de 14 de Janeiro de 2026, definiu os limites para despesas correntes para EPAMIG no valor de **R\$ 159.914.276,00**. Nesse montante, estão consideradas despesas com pessoal, sentenças judiciais, convênios e recursos próprios, que serão apresentados a seguir.

### 3.1. Pessoal e Encargos Sociais

A EPAMIG obteve crédito de **R\$ 115.774.589,00** para pagamento de pessoal e encargos sociais, sendo R\$ 99.987.608,00 para pagamento de funcionários da pesquisa e de atividades de suporte e R\$ 15.786.981,00 para custeio de funcionários relacionados às atividades educacionais.

#### 3.1.1. Sentenças Judiciais

Como abertura orçamentária para despesas com sentenças judiciais, obteve-se o crédito de R\$ 1.000,00. Ressalta-se que essa despesa depende de decisões judiciais e, por isso, não há embasamento para programação de outros valores.

### 3.2. Convênios com a União e Municípios

O total de crédito disponibilizado de custeio para os convênios celebrados com a EPAMIG, em 2026, é de **R\$ 1.609.910,00**, sendo distribuídos conforme segue:

## Quadro 1. Crédito Inicial para Despesas Correntes por Fonte de Recurso de Convênios

Despesa	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Diárias	União - Emendas Individuais	2.000,00
Diárias	União - Emendas de Bancada	2.000,00
Diárias	União - Exceto Emendas	157.252,00
Diárias	Municípios	15.236,00
Diárias	Instituições Privadas e Organismos do Exterior	2.000,00
Material de Consumo	União - Exceto Emendas	930.002,00
Material de Consumo	Municípios	47.356,00
Passagem e Locomoção	União - Exceto Emendas	47.580,00
Passagem e Locomoção	Municípios	1.000,00
Serviços de Terceiros - PJ	União - Exceto Emendas	383.837,00
Serviços de Terceiros - PJ	Municípios	21.647,00
<b>Total</b>		<b>1.609.910,00</b>

Fonte: LOA nº 25.698/2026.

Os instrumentos celebrados com a EPAMIG, que possuem aplicação de recursos de despesas correntes são:

- 858773/2017 - MAPA 2017 - Café Conilon;
- 964894/2024 - MPA 2024;
- EMBRAPA: 918141/2021 - Café Custeio 2021 e 967828/2024 - Café Custeio 2024;
- BNB: 2023/0023 - BNB 2023 e 2025/0026 - BNB 2024.090/2025; e

- Municipais: 090/2025 - Barbacena; 091/2025 - Município de Belo Vale; 110/2025 - Município de Carandaí; 112/2025 - Município de Alfredo Vasconcelos.

### 3.3. Outras Despesas Correntes - Tesouro

O crédito inicial disponibilizado para outras despesas correntes foi de **R\$ 22.835.601,00**. Estão contidas as previsões de recursos provenientes do limite constitucional para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), para utilização na manutenção dos Institutos de Ensino, e Recursos Ordinários do Tesouro, utilizado para custeio de locação de mão de obra e vigilância eletrônica.

**Quadro 2. Crédito Inicial para Outras Despesas Correntes de Recursos Ordinários do Tesouro e MDE**

Despesa	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Diárias	MDE	126.916,00
Material de Consumo	MDE	1.423.848,00
Passagem e Locomoção	MDE	21.396,00
Serviços de Terceiros - PF	MDE	64.163,00
Locação de Mão de Obra	MDE	3.902.336,00
Serviços de Terceiros - PJ	MDE	2.021.656,00
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	MDE	105.626,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	MDE	25.627,00
Auxílio Transporte	MDE	30.036,00
<b>Continua</b>		

Auxílio Financeiro a Estudantes	Recursos Ordinários do Tesouro	599.192,00
Locação de Mão de Obra	Recursos Ordinários do Tesouro	13.906.818,00
Serviços de Terceiros - PJ	Recursos Ordinários do Tesouro	607.987,00
<b>Total</b>		<b>22.835.601,00</b>

Fonte: LOA nº 25.698/2026.

### 3.4. Outras Despesas Correntes - Próprio

As demais despesas para o funcionamento da EPAMIG são custeadas pela transferências de tecnologias geradas pela pesquisa (produtos e serviços). Nesse quesito, o crédito inicial sancionado na LOA 2026 para Recursos Diretamente Arrecadados, ou seja, recurso próprio, foi de **R\$ 19.693.176,00**, assim discriminados:

#### Quadro 3. Crédito Inicial para Outras Despesas Correntes de Recursos Diretamente Arrecadados

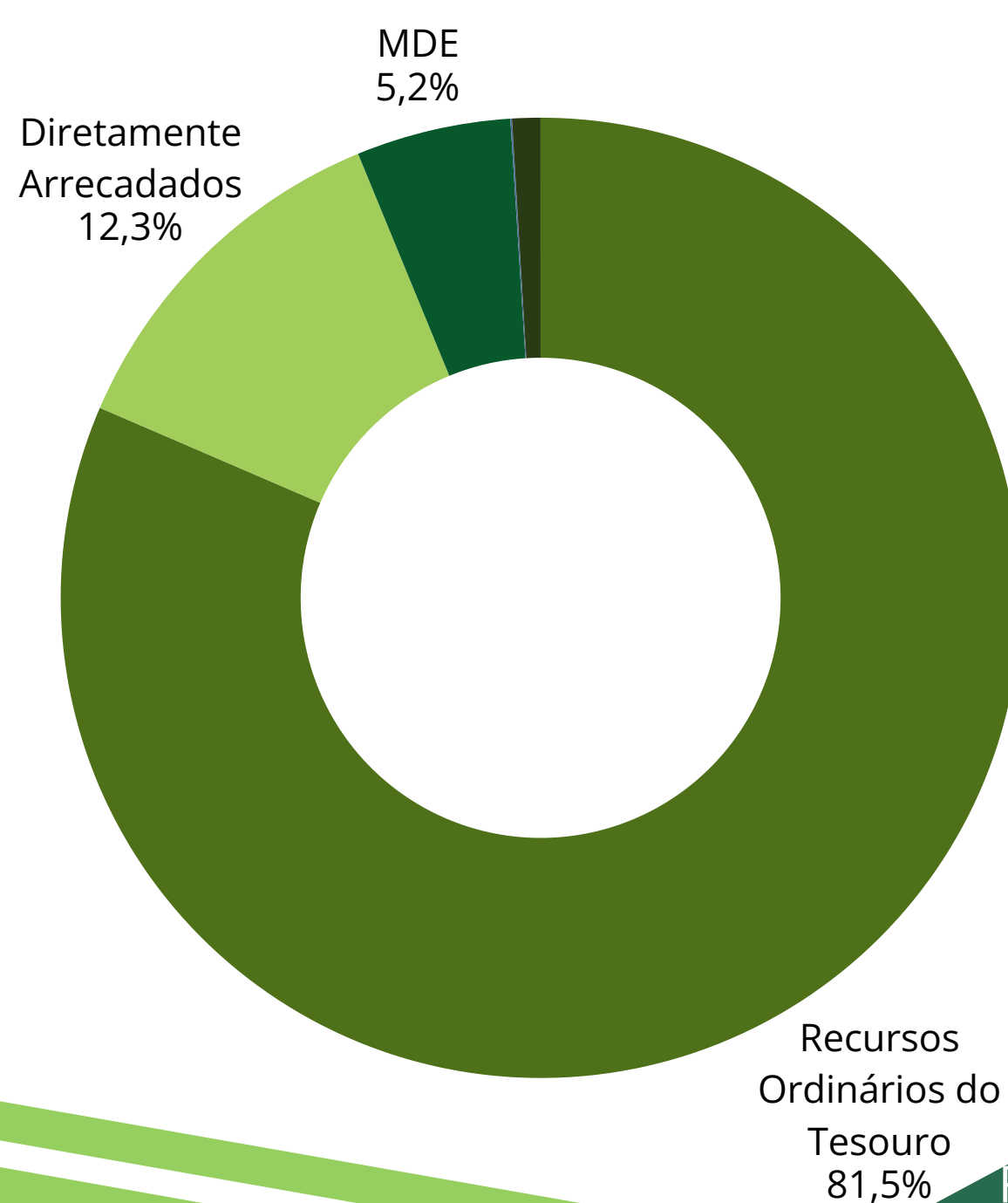
Despesa	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Diárias	Diretamente Arrecadados	870.006,00
Material de Consumo	Diretamente Arrecadados	6.993.696,00
Passagem e Locomoção	Diretamente Arrecadados	129.230,00
Serviços de Consultoria	Diretamente Arrecadados	62.053,00
Serviços de Terceiros - PF	Diretamente Arrecadados	19.323,00
<b>Continua</b>		

Serviços de Terceiros - PJ	Diretamente Arrecadados	8.509.581,00
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Diretamente Arrecadados	2.657.816,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	Diretamente Arrecadados	380.972,00
Auxílio Transporte	Diretamente Arrecadados	70.499,00
<b>Total</b>		<b>19.693.176,00</b>

Fonte: LOA nº 25.698/2026.

No comparativo, nota-se no Gráfico 1 abaixo, que a maior parte dos recursos para custeio de despesas correntes em 2026 advém de Recursos Ordinários do Tesouro (81,5%) em decorrência de despesas com pessoal e locação de mão de obra, seguido de Diretamente Arrecadado (12,3%) e MDE (5,2%) para o ensino. Recursos de convênios somados compõe 1,01%.

**Gráfico 1. Composição de Fontes do Crédito Inicial para Despesas Correntes 2026**



Fonte: LOA nº 25.698/2026.

## 4. DESPESAS DE CAPITAL 2026

A EPAMIG possui para 2026 orçamento de investimento da ordem de **R\$ 15.617.394,00**. Para nossa análise, pode-se dividi-lo em 4 grupos: Convênios, Educação, Recursos Diretamente Arrecadados e Alienação de Bens.

### 4.1. Investimento de Convênios

Com relação ao grupo Convênios, a Empresa possui um montante de **R\$2.194.803,00**, que estão relacionados a sua fonte de recursos conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 4. Investimento de Convênios por Fonte de Recursos**

Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Convênios com a União e suas Entidades (exceto Emendas Individuais e de Bancada)	2.130.802,00
Contrapartida	41.000,00
Convênios com os Municípios	23.001,00
<b>Total</b>	<b>2.194.803,00</b>

Fonte: LOA nº 25.698/2026.



Os instrumentos celebrados com a EPAMIG, que possuem aplicação de recursos para custeio de despesas de capital são os seguintes:

- 858773/2017 - MAPA 2017 - Café Conilon
- 969609/2024 - EMBRAPA Novo PAC;
- 964894/2024 - MPA 2024;
- 967988/2024 - EMBRAPA CAFÉ - Invest. 2024
- 2023/0023 - Banco do Nordeste (BNB);
- 2025/0026 - Banco do Nordeste (BNB);
- 090/2025 - Município de Barbacena;
- 091/2025 - Município de Belo Vale;
- 110/2025 - Município de Carandaí;
- 112/2025 - Município de Alfredo Vasconcelos.

Os convênios com a EMBRAPA são monitorados na plataforma Transferegov.br, assim como o com MPA e MAPA; os instrumentos celebrados com o BNB são acompanhados em plataforma própria do Banco; e os convênios de municípios são geridos por meio de controles internos do Departamento de Contratos, Convênios e Orçamento.

Os convênios com a União e suas Entidades, bem como os recursos de contrapartida, tem sua previsão de aplicação do recurso conforme Plano de Trabalho, pactuado na celebração dos instrumentos e ajustes relacionados. São recursos destinados para instalações e aquisição de equipamentos.

## 4.2. Investimento Recursos Educação

Considerando os recursos para despesas de capital, no enquadramento do limite constitucional MDE, a LOA 2026 liberou crédito de **R\$12.802.591,00** para continuação dos investimentos da infraestrutura dos Institutos de Ensino. O quadro a seguir mostra o planejamento para destinação desse valor.

**Quadro 5. Previsão de Destinação dos Recursos de Investimento de Educação 2026**

Objeto	Unidade	Previsão de Despesa (R\$)
Obra nas instalações da Casa de Fitotecnia, Bloco Didático dos pequenos animais, escritório administrativo e setor de suínos	EPAMIG ITAP	641.743,85
Construção de galpão na fábrica de ração	EPAMIG ITAP	1.053.347,46
Obra de pavimentação das vias internas	EPAMIG ITAP	2.373.171,45
Reforma Prédio Principal	EPAMIG ITAP	271.394,51
Execução dos Sistemas de Instalações Elétricas, Luminotécnico, Controle de Acesso, CFTV e Cabeamento Estruturado do Centro de Capacitação	EPAMIG ILCT	420.645,97
Reforma do Centro de Capacitação	EPAMIG ILCT	101.561,59
Construção do setor de mecanização	EPAMIG ITAP	1.435.090,94
Equipamentos para suinocultura	EPAMIG ITAP	205.128,00
Construção no setor de Bovinocultura	EPAMIG ITAP	2.438.612,24

Continua

Móveis e Eletrodomésticos - Fazenda Escola	EPAMIG ILCT e ITAP	252.200,90
Aquisição de equipamentos de informática	EPAMIG ILCT e ITAP	497.113,71
Aquisição de ar condicionados	EPAMIG ITAP	153.766,18
Reforma da casa de reservação de incêndio	EPAMIG ILCT	73.513,21
Aquisição de Refratômetro Portátil Digital PAL-3	EPAMIG ILCT	1.026,75
Execução do Projeto para produção de cachaça de alambique	EPAMIG ITAP	800.000,00
Aquisição de unidades de referência para irrigação	EPAMIG ITAP	450.000,00
Execução Projeto Elétrico c/ Gerador de Descarga Atmosférica	EPAMIG ITAP	1.250.500,00
<b>Total</b>		<b>12.418.816,76</b>

Fonte: Controle Interno DPCO.

O Quadro 5 apresenta a previsão de aplicação dos recursos de investimentos oriundos dos recursos destinados à educação, em cumprimento aos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. As obras e aquisições nos Institutos são para melhoria e adequação da infraestrutura para os cursos ofertados.

Nota-se que, dos R\$12.802.591,00 de crédito inicial, programou-se R\$12.418.816,76. A diferença correspondente a R\$383.774,24 está prevista para os termos aditivos de bens contratados e acréscimos nas licitações a serem realizadas.

### 4.3. Investimento Recurso Próprio

Com relação aos recursos de investimentos diretamente arrecadados, a EPAMIG reservou o limite na LOA 2026 de **R\$5.700.000,00**, para obras e aquisição de equipamentos. O Quadro 3, a seguir, discrimina o planejamento para 2026 de utilização desses recursos:

**Quadro 6. Previsão de Destinação dos Recursos de Investimento Diretamente Arrecadados 2026**

Objeto	Unidade	Previsão da Despesa (R\$)
Aquisição de equipamentos de informática	Diversos	100.000,00
Aquisição de licenças perpétuas de software	EPAMIG Sede	20.000,00
Aquisição de equipamentos e/ou implementos agrícolas	Diversos	50.000,00
Obras de infraestrutura para unidades de pesquisa	Diversos	300.000,00
Contrato CEMIG e CPQD: Desenvolvimento de Sistema Agrivoltaico	CEMO e CESR	5.200.000,00
<b>Total</b>		<b>5.670.000,00</b>

Fonte: Controle DPCO.

Conforme o Quadro 6, o valor de R\$500.000,00, definido com base na LDO 2026 (Lei 25.440/2025), previstos de arrecadação da EPAMIG, estão programados R\$470.000,00 para aquisição de novos equipamentos. A diferença restante, da monta de R\$30.000,00, está prevista para termos aditivos e ajustes nos valores coletados que, por ventura, vierem a ocorrer durante o ano de 2026.

A EPAMIG prevê o investimento em equipamentos de informática e equipamentos agrícolas para suprimento de necessidades que aparecerem no decorrer do exercício, como substituição de equipamentos. Com isso, se faz necessária a aquisição de licenças de software para habilitar ao trabalho as novas máquinas.

Para além dos R\$ 500.000,00, também foi programado o valor de R\$ 5.200.000,00 referente ao contrato P&D nº 300/2023, com financiamento CEMIG, em parceria com CPQD. Nesse modelo, a EPAMIG realiza as despesas e, posteriormente, é reembolsada em forma de receita diretamente arrecadada. Por essa razão, o orçamento indicado com base no cronograma firmado no projeto se destina a essa fonte de recursos.

Somados os valores, a EPAMIG dispõe de R\$ 5.700.000,00 de crédito inicial para custeio de despesas de capital com recursos diretamente arrecadados.



Fonte: Projeto Desenvolvimento de Sistema Agrivoltaico com a CEMIG em parceria com CPQD nos CEMO e CESR, respectivamente.

#### 4.4. Investimento Recursos de Alienação de Bens de Entidades Estaduais

Para 2026, a Empresa reservou o limite na LOA 2026 de **R\$60.000,00**, calculado com base na estimativa de alienação de bens inservíveis previstos para esse ano.

O Quadro 7, a seguir, elenca os projetos prioritários para 2026 de aplicação desses recursos:

**Quadro 7. Previsão de Destinação dos Recursos de Investimento proveniente da Alienação de Bens 2026**

Objeto	Unidade	Previsão da Despesa
Aquisição de equipamentos de informática	EPAMIG Sede	60.000,00
<b>Total</b>		<b>60.000,00</b>

Fonte: Controle DPCO.

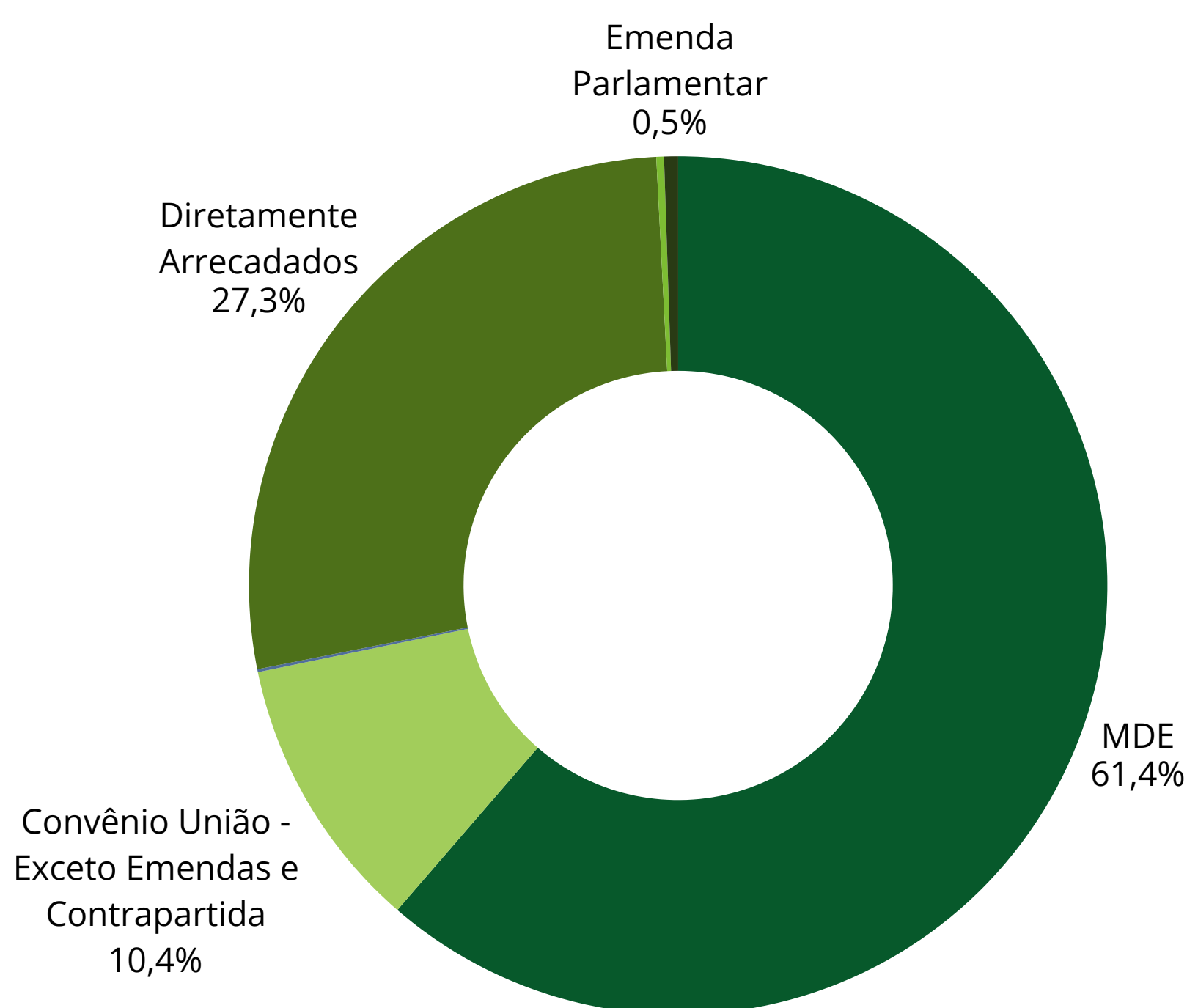
A EPAMIG destinará o recurso para aquisição de equipamentos de informática. A compra será centralizada na sua unidade Sede e podendo atender demandas dos Campos Experimentais.



## 4.5. Investimento Recursos de Emendas Parlamentares Estaduais

A EPAMIG recebeu indicação de emenda no valor de **R\$ 110.000,00**, para aquisição de veículo de passeio para desenvolvimento da pesquisa e tecnologia, em consonância com o Portfólio de Objetos 2026.

**Gráfico 2. Composição de Fontes do Crédito Inicial para Despesas de Capital 2026**



Fonte: LOA nº 25.698/2026.

O Gráfico 2 mostra que 61,4% dos recursos de investimentos sancionados para EPAMIG são oriundos do limite constitucional MDE para melhorias na infraestrutura e aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios do ensino; 27,3% são provenientes de recursos diretamente arrecadados, em sua maioria do contrato com a CEMIG; 10,4% advém de convênios e contrapartida financeira; e, por fim, convênios com municípios, emendas parlamentares e alienação de bens somam juntos, 0,9% do crédito inicial de capital de 2026.

## 5. CONCLUSÃO

O presente Plano de Investimento 2026 conclui seu objetivo de apresentar a proposta da EPAMIG de aplicação dos recursos de investimentos para o exercício de 2025, em cumprimento ao art. 163, inciso III, da Lei nº 6.404/1976 e ao art. 6º, inciso III do Decreto nº 47.105, de 16/12/2016.

Ressalta-se que os valores aqui apresentados tratam-se de créditos iniciais, ou seja, são os valores presentes na LOA 2026, que serão modificados ao longo do exercício, por meio de suplementações, anulações e remanejamento de crédito, conforme disponibilidade e necessidades da EPAMIG.

Dessa forma, em 2026, até a data de elaboração deste documento, o volume de recursos para custeio de despesas correntes é de **R\$ 159.914.276,00** e, para despesas de capital, **R\$ 20.867.394,00**, o que soma-se a monta de **R\$ 180.781.670,00**.

Este valor é composto pelas fontes de recursos de Convênios, Educação, Recursos Diretamente Arrecadados e Alienação de Bens, que serão destinados para melhoria da infraestrutura de pesquisa e de transferência de tecnologias em suas unidades e campos experimentais para fortalecimento da EPAMIG e, com isso, da pesquisa agropecuária em Minas Gerais e do Brasil.



**EPAMIG**  
Pesquisa Agropecuária

*"Fazer da pesquisa uma força que **move** o campo,  
**transforma** realidades e **cuida** do futuro"*

*Este é o nosso propósito.*

